Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 4 páginas

Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 08 de maio de 2023

SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO Nº. 315/2023**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº. 315/2023.

"INSTITUI A 'MEDALHA DE HONRA MULHER EMPREENDEDORA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E SO L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a **Medalha de Honra Mulher Empreendedora.**

Parágrafo Único - A medalha constitui menção honrosa às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º - A Medalha de Honra Mulher Empreendedora será entregue na semana que incluir o dia 19 de novembro, de cada ano, data em que se comemora o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Art. 3º - Cada Vereador (a) poderá apresentar, até 15 (quinze) dias antes da realização da Sessão Solene, indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único – A indicação mencionada no "caput" deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º - É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores a concessão da Medalha de Honra.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 02 de maio de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 315/2023**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, QUE **"INSTITUI A 'MEDALHA DE HONRA MULHER EMPREENDEDORA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"'**, DE AUTORIA DA VEREADORA JALDICE LIMA NUNES, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 02 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia